



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 20150170 QUE ENTRE SE
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
AZUL DO NORTE E A I.P INDÚSTRIA MOVELEIRA
LTDA-ME. PROCESSO P.P 064/2015-000045**

O **MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **34.671.057/0001-34**, sito à Avenida Lago Azul, s/nº Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representada pela, Sra. **CÁTIA PATRICIA FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 033.115.436-61, residente e domiciliada AVENIDA AYRTON SENNA, SN Centro, ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **I.P. INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 03.739.706/0001-68, com sede na AVENIDA DAS ESTADOS Nº849, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por PAULINHO DE LIMA LEITE, já qualificados no contrato inicial nº 20150170, do Pregão Presencial nº 064/2015-000045, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas::

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 23 de Março de 2016 a 25 de Abril de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor ADITADO importa em R\$ 30.864,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo o pagamento efetuado após a prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal devidamente atestada e de acordo com a quantidade fornecida pela CONTRATADA. Itens e quantidades aditivadas conforme anexo I.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, § 1º, e IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem e vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34



A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para sua eficácia.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

Água Azul do Norte - PA, 21 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

I.P.INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA-ME
CNPJ 03.739.706/0001-68
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34



ANEXO I

	ITENS ADITIVADOS
--	------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	--------	---------	------------	------------

0001	ARMÁRIO 10 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	3,000	UNIDADE	3360,000	10080,00
------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação : Armário 10 gavetas para pasta suspensa 5,00x0,70x0,50m, com rodinha, confeccionado em MDF CAPUCCINO LIGHT

Valor total extenso:

0003	ARMÁRIO PRATELEIRA PARA PASTA A-Z	1,000	UNIDADE	6240,000	6240,00
------	-----------------------------------	-------	---------	----------	---------

Especificação : Armário prateleira para pasta A-Z, para arquivar, 4,00x2,10x0,35, confeccionada em MDF CAPUCCINO

Valor total extenso:

0004	ARMÁRIO PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE	2400,000	4800,00
------	---------------------	-------	---------	----------	---------

Especificação : Armário prateleiras 5,00x0,70x0,50, com rodas, confeccionado em MDF CAPUCCINO LIGHT

Valor total extenso:

0007	ESCRIVANINHA 1,60 X 0,80 X 0,60	7,000	UNIDADE	1392,000	9744,00
------	---------------------------------	-------	---------	----------	---------

Especificação : Escrivania 1.60x0,80x0,60m com 2 gavetas e chave, confeccionada em MDF CAPUCCINO LIGHT

Valor total extenso:

Total do lote :	30.864,00
------------------------	------------------